

RESOLUÇÃO CIR CARBONIFERA nº 009/2021

A CIR da Região Carbonífera, durante reunião ordinária de 04/02/2021, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando a Política Hospitalar Catarinense, aprovada através da Deliberação CIB/SES/SC nº 181/2019 de 22/08/2019, que criou o incentivo financeiro às unidades hospitalares;

Considerando o Ofício nº 002/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Urussanga, em anexo o ofício nº 005/2021 do Hospital Nossa Senhora da Conceição com o Plano de Trabalho da Proposta 24370/ Programa 20200009774,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Trabalho do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Urussanga, do Recurso da Política Hospitalar Catarinense, tendo como objeto o pagamento de despesas com salários e encargos de pessoal – custeio e manutenção dos serviços de saúde das ações de enfrentamento a covid-19.

-CNPJ nº 86.531.803/0001-98

-Proposta Transferência- 0000024370

-Programa Transferência - 2020009774

-Valor do incentivo mensal - 10 parcelas de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), de janeiro a outubro/2021.

-Valor do incentivo total R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 04 de fevereiro de 2021.



Acélio Casagrande

Vice -Coordenador CIR Carbonífera
Secretário Saúde de Criciúma